



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 184/CAE-DECEA/2021**



Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de renovação, pelo período de 3 anos, de licenciamento e suporte para os appliances de Next Generation Firewall (NGFW) da fabricante Palo Alto Networks para o DECEA e OM Subordinadas.

2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA

PAG 67106.000762/2021-31

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/CAE-DECEA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA) E A EMPRESA 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA

A União, por intermédio do **Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)**, com sede na **Avenida General Justo, nº 160, Centro, Rio de Janeiro – RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0048-74**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Roberto Ferreira Vieira Cel Int, Ordenador de Despesas do DECEA**, designado pela Portaria DECEA nº **32/DGCEA_SEC, de 16/04/2022**, doravante denominada **CONTRATANTE** substituída, e por intermédio do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, com sede na **Rua General Gurjão nº 04, Caju, Rio de Janeiro – RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0069-07**, neste ato representado pelo Sr. **Antonio Sandro Paz Cel Eng, Ordenador de Despesas do PAME-RJ**, nomeado pela Portaria **1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021**, doravante denominada **CONTRATANTE** substituta, e a empresa **2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **73.514.382/0001-45**, sediada na **Av. Rio Branco, 131, 19º andar, Centro, no Rio de Janeiro – RJ**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Robson Pinto Botelho**, portador da Carteira de Identidade nº **06172113-0**, expedida pelo **IFP-RJ**, e **CPF nº 870.987.507-78**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **67106.000762/2021-31**, e em observância às disposições da Lei nº **8.666, de 21 de junho de 1993**, e da Instrução Normativa **SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **184/CAE-DECEA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR A REPRESENTAÇÃO DO CONTRATO**, alterando-se o preâmbulo, onde consta o **Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)**, com sede na **Avenida General Justo, nº 160, Centro, Rio de Janeiro – RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0048-74**, para o **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, com sede na **Rua General Gurjão nº 04, Caju, Rio de Janeiro – RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0069-07**, nos termos do art. 58, I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

2.1. Em virtude de o **DTCEATM-RJ**, organização militar fiscalizadora do contrato, encontrar-se diretamente subordinada ao **PAME-RJ**, entende-se que a titularidade dos contratos do **DTCEATM-RJ** deve

ser do **PAME-RJ** e não do **DECEA**. Sendo assim, **fica alterada** a representação da União Federal para o **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, já qualificado acima.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. O beneficiário da garantia permanece como o **Centro de Aquisições Específicas (CAE)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2. Fica o Contrato com a seguinte composição:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor do instrumento
Contrato	03/09/2021	03/09/2024	R\$ 8.359.799,00
1º Termo Aditivo	Data de assinatura	03/09/2024	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 8.359.799,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE SUBSTITUÍDA:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas do DECEA

CONTRATANTE SUBSTITUTA:

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas do PAME-RJ

CONTRATADA:

ROBSON PINTO BOTELHO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno do DECEA

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do PAME-RJ

HAMILLA SIMÕES TEIXEIRA AMARAL DOS SANTOS 1º Ten QOCON
Fiscal substituído – DECEA

Fiscal substituto – PAME-RJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO DE SUBROGAÇÃO AO CT 184/CAE-DECEA/2021
Data/Hora de Criação:	30/03/2023 14:11:13
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	e1e3b84a026bbd66ae439264019b6f10
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten HAMILLA S. TEIXEIRA AMARAL DOS SANTOS no dia 30/03/2023 às 13:30:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WILTON CASTRO DE ASSIS no dia 30/03/2023 às 14:42:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 31/03/2023 às 08:58:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 12/05/2023 às 09:34:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 12/05/2023 às 19:58:38 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO